CONTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEB NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES:

recompensas e prejuízos

CONTRIBUTION AND DISTRIBUTION OF FUNDEB IN PIAUI MUNICIPALITIES:

rewards and losses

Cristhian Rêgo Passos[1]

Guiomar de Oliveira Passos[2]

RESUMO

Este artigo aborda a contribuição dos municípios piauienses para a composição do Fundeb e a fatia que dele receberam entre 2007 e 2020, avaliando, com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional analisados a partir do Diagrama de Pareto, quantos e quais os beneficiados ou prejudicados com o modelo de financiamento da educação básica estabelecida pelo Fundo. Constatou-se que 19,8% dos municípios da amostra contribuíram com 68,2% do total destinado pelos grupos e 19,8% receberam 63,4%, havendo, no primeiro grupo dos maiores contribuintes, 19 maiores recebedores e, no total da amostra, dois que contribuíram mais do que receberam. O modelo de financiamento da educação básica estabelecida pelo Fundeb, portanto, beneficiou mais municípios do que prejudicou. Contudo, não se confirmou como um Teorema de Pareto numa proporção 80/20, mas de aproximadamente 70/22, na composição do Fundo pelas destinações de recursos municipais, e de aproximadamente 65/25, na distribuição dos recursos.

Palavras-chave: Fundeb. Financiamento da educação básica. Princípio de Pareto.

ABSTRACT

This article discusses the contribution of Piauí municipalities to the composition of Fundeb and the share they received in the period between 2007 and 2020, evaluating, based on data from the National Treasury Department analyzed using the Pareto Diagram, how many and which were benefited or harmed with the model of financing for basic education established by the Fund. It was found that 19,8% of the municipalities in the sample contributed with 68,2% of the total allocated by the groups and 19,8% received 63,4%, having in the first group of larger taxpayers 19 largest receivers and in the total sample, two who contributed more than they received. The financing model for basic education established by Fundeb, therefore, benefited more municipalities than it harmed. However, it was not confirmed as a Pareto Theorem in an 80/20 ratio, but approximately 70/22 in the

[1] Universidade Federal do Piauí; Doutorando em Políticas Públicas; cristhianpassos@yahoo.com.br.
[2] Universidade Federal do Piauí; Doutora em Sociologia; guiomar.passos@uol.com.br.

composition of the Fund by the allocation of municipal resources, and approximately 65/25 in the distribution of resources.

Keywords: Fundeb. Basic education financing. Pareto Principle.

1 INTRODUÇÃO

Este texto versa sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, com vigência estabelecida para o período 2007-2020. Examina-se a contribuição dos municípios piauienses para a composição do Fundo e, em seguida, a partilha entre os municípios e a distribuição dos respectivos recursos à rede de ensino municipal no período de 2007 a 2020. O objetivo é avaliar quantos e quais municípios foram beneficiados ou prejudicados com o modelo de financiamento da educação básica estabelecida pelo Fundo.

O Fundeb, conforme o inciso I do artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006 (BRASIL, 2006), é de natureza contábil e no âmbito de cada estado, a partir da destinação de 20% das seguintes receitas tributárias:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações IPIexp;
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Imposto Territorial Rural (Quota-Parte dos Municípios) - ITRm;
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Ressarcimento pela desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96;
- Receitas da Dívida Ativa incidentes sobre esses impostos.

Esses recursos, conforme os incisos V e VII do artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de

2006 (BRASIL, 2006), são complementados pela União “sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VII” (BRASIL, 2006).

A distribuição dos recursos tem como base o número de alunos de cada rede de ensino, o que significa que quanto mais alunos, maior o volume de recursos recebidos, “independentemente de sua arrecadação ou de sua participação para a formação do fundo” (GOIÁS, 2019, p. 5).

O que se examina aqui é a contribuição de cada município para a composição do Fundo e a fatia que receberam. Pergunta-se: Quanto cada município contribuiu? Quanto recebeu? Os recursos recebidos foram menores ou maiores do que os que destinaram para o Fundo?

Essas são questões que têm despertado a atenção de estudiosos do financiamento da política educacional, como Encinas e Duenhas (2020), Gutierres, Farias e Terto (2021) e Davies (2021) que, diante da aproximação do final do período de vigência do Fundo, têm avaliado tanto seu modelo como seus efeitos na ampliação do acesso à educação básica, no desempenho das redes de ensino ou na qualidade da educação.

Este texto, ao tempo em que se aproxima do debate realizado por esses autores, segue as indicações metodológicas do estudo realizado pelo TCM-GO (GOIÁS, 2019) que utilizou o Princípio de Pareto, o qual possibilita “estabelecer uma correlação entre as causas de um evento e suas consequências/efeitos”, baseando-se na proposição de que “para diversos eventos, oitenta por cento de suas consequências (ou problemas) decorrem de vinte por cento das causas identificadas” (GOIÁS, 2019, p. 12).

Para tanto, organizam-se os dados, relativos ao período de vigência do Fundo (2007 a 2020), primeiro pelo volume de recursos destinados à sua composição (Receitas Destinadas ao Fundeb) e, depois, pelo montante recebido por meio do Fundeb (Transferências de Recursos do Fundeb). As listas elaboradas em cada momento são encabeçadas pelo município de maior contribuição ou de volume de recursos recebidos, sendo sucedido, em ordem decrescente, por aqueles de menor contribuição ou de volume de recursos recebidos. Em seguida, reúnem-se os

municípios em cinco grupos com, aproximadamente, o mesmo número, representando cerca de 20% do total (GOIÁS, 2019).

Utilizam-se dados coletados junto ao Sistema de Contas Anuais da plataforma Finanças do Brasil (Finbra) dos 116 municípios que tinham todos os dados informados nos 14 anos de vigência do Fundeb. Em seguida, formaram-se os cinco grupos, sendo, como consta nas Tabelas 1 e 2, quatro agrupamentos com 23 municípios (19,8%) e um com 24 (20,6%).

Tabela 1 - Classificação dos municípios de acordo com as receitas destinadas ao Fundeb, no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente)

Grupos	Nº municípios	% Grupos	Receitas Destinadas ao FUNDEB
Grupo A	23	19,8	Ordem de classificação: da maior contribuição para a menor
Grupo B	23	19,8	
Grupo C	23	19,8	
Grupo D	23	19,8	
Grupo E	24	20,6	
TOTAL	**116**	**100**	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

Tabela 2 - Classificação dos municípios de acordo com as transferências de recursos do Fundeb (ordem decrescente)

Grupos	Nº municípios	% Grupos	Transferências de Recursos do FUNDEB
Grupo 1	23	19,8	Ordem de classificação: do maior volume de recursos recebidos para o menor
Grupo 2	23	19,8	
Grupo 3	23	19,8	
Grupo 4	23	19,8	
Grupo 5	24	20,6	
TOTAL	**116**	**100**	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

Os resultados da pesquisa estão dispostos em cinco seções, inclusa esta introdução, que é a primeira. Na segunda, apresentam-se as análises sobre o volume de recursos destinados à composição do Fundo (Receitas Destinadas ao Fundeb) revelando-se a participação dos municípios piauienses na composição do Fundeb durante sua vigência. Na terceira, analisa-se o volume de recursos recebidos pelos municípios piauienses por meio do Fundeb (Transferências de Recursos do Fundeb) no consolidado do período de vigência do referido fundo, demonstrando-se como se deu a distribuição desses recursos entre os municípios do Piauí. Na quarta seção, apresentam-se os resultados líquidos do Fundeb por grupo de municípios revelando quais contribuíram mais do que receberam e quais

receberam mais do que contribuíram. Por fim, na quinta e última seção, avalia-se quantos e quais municípios foram beneficiados ou prejudicados com o modelo de financiamento da educação básica estabelecida pelo Fundo.

2 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES NA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB

A análise da participação dos municípios piauienses na composição do Fundeb se deu com base nos dados apresentados na Tabela 3 que permitiram identificar que os que mais contribuíram para a formação do total, considerados aqueles com dados em todo período de vigência do Fundeb, foram os do Grupo A.

Tabela 3 - Classificação dos municípios de acordo com as receitas destinadas ao Fundeb, no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente)

Grupos	Nº municípios	Receitas Destinadas ao FUNDEB (R$)	%	% acumulado
Grupo A	23	3.317.599.469,59	68,2	68,2
Grupo B	23	503.843.121,47	10,4	78,6
Grupo C	23	372.339.895,23	7,7	86,3
Grupo D	23	351.576.595,78	7,2	93,5
Grupo E	24	318.477.436,24	6,5	100,0
TOTAL	116	4.863.836.518,31	100	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

O Grupo A, formado por 23 municípios, como se observa no diagrama de Pareto (Gráfico 1), foi responsável por 68,2% dos recursos do Fundo, enquanto os Grupos B, C, D e E, juntos (80% da amostra), contribuíram com 31,8% dos recursos, estando cada grupo, exceto o B que participa com 10,4%, abaixo da linha de 10%.

Gráfico 1 – Diagrama de Pareto da destinação de recursos ao FUNDEB pelos municípios piauienses (2007 a 2020)

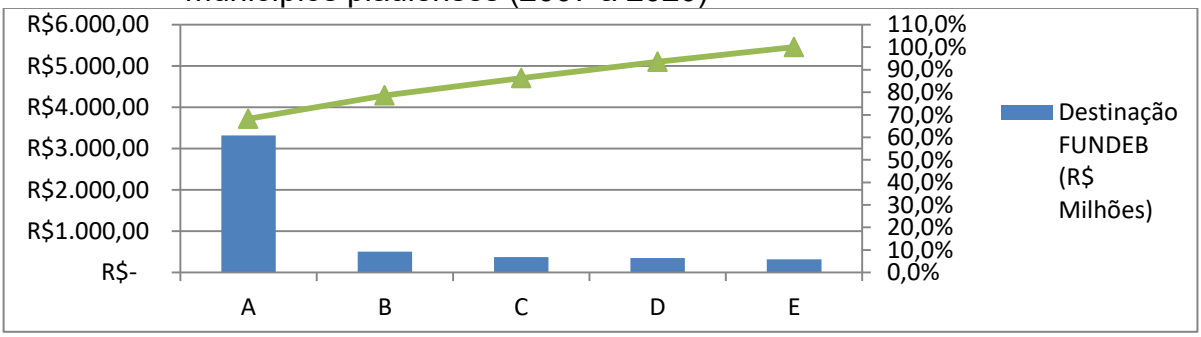

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

A proporção de aproximadamente 80% foi atingida com mais de 40% da participação dos maiores contribuintes, descartando o Princípio de Pareto "segundo o qual, para diversos eventos, oitenta por cento de suas consequências (ou problemas) decorrem de vinte por cento das causas identificadas" (GOIÁS, 2019, p. 12). A proporção na composição do Fundo é de aproximadamente 70/22, vale dizer, aproximadamente 22% dos municípios contribuem com 70% dos recursos do Fundo. São eles, principalmente do Grupo A, que participam com 68,2% e, dentre eles, destaca-se a contribuição de Teresina de 62,4% (R$ 2.069.593.554,19) do total do Grupo A (R$ 3.317.599.469,59) e 42,6% do total destinado pelos 116 municípios ao Fundeb (R$ 4.863.836.518,31). O segundo maior contribuinte, Parnaíba, destina R$ 232.911.298,61, o equivalente a 7% do total do Grupo e a 4,8% do total destinado pelos 116 municípios ao Fundeb.

Como esses recursos são distribuídos entre os municípios é o que se expõe a seguir.

3 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ENTRE OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

A junção dos municípios em 5 grupos, segundo escalonamento em ordem decrescente dos valores recebidos pelo Fundeb, como consta na Tabela 4, permitiu constatar que os municípios que mais receberam recursos pelas transferências do Fundeb, considerados aqueles com dados em todo período de vigência do Fundo, foram os do Grupo 1.

Tabela 4 - Participação percentual dos grupos de municípios de acordo com as receitas transferidas do Fundeb no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente das Transferências do Fundo)

Grupos	Nº municípios	Transferências do Fundeb	%	% Acumulado
Grupo 1	23	5.963.027.823,52	63,4	63,4
Grupo 2	23	1.406.223.463,37	14,9	78,3
Grupo 3	23	913.971.475,56	9,7	88,0
Grupo 4	23	654.104.274,11	7,0	95,0
Grupo 5	24	470.239.001,05	5,0	100,0
Total Geral	116	**9.407.566.037,61**	**100,0**	**100,0**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

O Grupo 1, formado pelos 23 municípios com maior volume de recursos recebidos do Fundeb, como se observa no diagrama de Pareto (Gráfico 2), foi responsável pelo recebimento de 63,4% dos recursos do Fundo, enquanto os Grupos 2, 3, 4 e 5, juntos, que correspondem a 80% da amostra dos municípios piauienses, receberam 36,6% dos recursos, estando, cada grupo, com exceção do 2, que participa com 14,9%, abaixo da linha de 10%.

Gráfico 2 – Diagrama de Pareto: transferências de recursos do Fundeb recebidos pelos municípios piauienses (2007 a 2020)

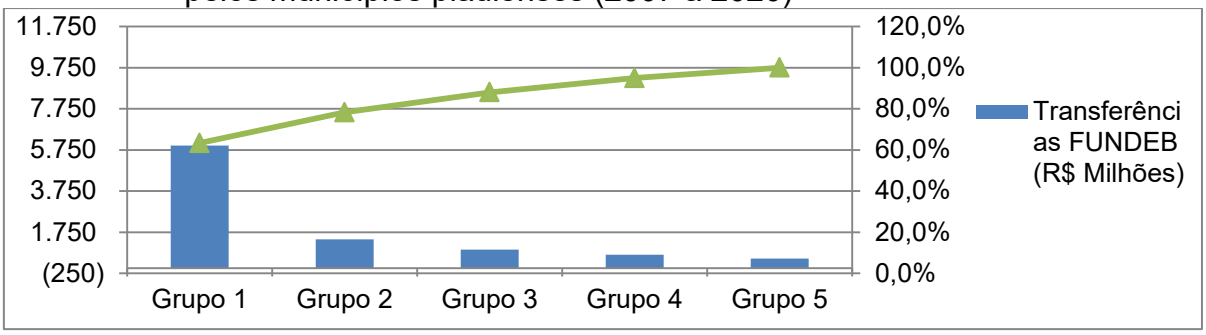

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

O Grupo 1, formado por 19,8% das cidades que compõem a amostra de 116 municípios, recebeu 63,4% dos recursos do Fundo para custeio de sua rede municipal de ensino. Por conseguinte, descarta-se também o Princípio de Pareto, pois a proporção é de aproximadamente 65/25 na distribuição dos recursos pelo Fundeb, vale dizer, aproximadamente 25% dos municípios receberam 65% dos recursos do Fundo. São eles principalmente do Grupo 1, que receberam 63,4%; dentre eles Teresina, que recebeu 40,51% do total do Grupo 1 e 24,72% do total recebido pelos 116 municípios, e Parnaíba, que recebeu 8,71% do total do Grupo 1 e 5,32% do total recebido por todos os municípios da amostra.

Os recursos recebidos foram menores ou maiores do que os que destinaram para o Fundo? É o que se examina a seguir.

4 RELAÇÃO ENTRE AS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB E OS VALORES DESTINADOS À SUA COMPOSIÇÃO

A análise da diferença entre o que receberam de recursos do Fundo e o que destinaram à sua composição mostra que, como consta na Tabela 5, quando o

agrupamento é por ordem decrescente dos valores destinados à formação do Fundeb, os municípios do Grupo A, formado pelos 19,8% que mais contribuíram para a composição do Fundo, foram os que mais receberam recursos do mesmo. Todavia, cumpre observar, a composição dos grupos se altera nos dois agrupamentos. Por exemplo, no Grupo A, tem-se a substituição de Amarante, Canto do Buriti, Fronteiras e Guadalupe por Jaicós, Capitão de Campos e Regeneração que eram do Grupo B e Piracuruca, do grupo E.

Tabela 5 - Participação percentual dos grupos de municípios de acordo com as receitas líquidas do Fundeb, no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente das destinações de recursos ao Fundeb)

Grupos	Receitas Destinadas ao Fundeb (R$)	Transferências de Recursos do Fundeb	%	Resultado Líquido	%
Grupo A	3.317.599.469,59	5.865.063.700,87	62,3	2.547.464.231,28	56,1
Grupo B	503.843.121,47	1.227.834.839,24	13,1	723.991.717,77	15,9
Grupo C	372.339.895,23	810.714.821,78	8,6	438.374.926,55	9,6
Grupo D	351.576.595,78	687.722.033,00	7,3	336.145.437,22	7,4
Grupo E	318.477.436,24	816.230.642,72	8,7	497.753.206,48	11,0
TOTAL	4.863.836.518,31	9.407.566.037,61	100,0	4.543.729.519,30	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

O Grupo A (23 municípios que mais contribuem) ficou com 62,3% dos recursos não deduzidas as receitas destinadas ao Fundeb, o B com 13,1%, o C com 8,6%, o D com 7,3% e o E com 8,7%.

O resultado líquido, ou seja, o total recebido pelos grupos por transferências do Fundeb menos o valor que cada grupo de municípios destinou à composição do Fundo, é positivo para todos os grupos, sendo decrescente até o Grupo D, acompanhando a contribuição. O Grupo E, contudo, se diferencia, pois, mesmo sendo o que menos contribuiu, ou seja, o que tem o menor valor de destinação, recebe mais do que os municípios dos Grupos C e D.

Assim, o Grupo A recebeu líquido o equivalente a 59,1% do total, enquanto que o B recebeu 15,9%, o C recebeu 9,6%, o D, 7,4%, e o grupo E auferiu 11%.

O número de municípios por grupos, entre aqueles com acréscimo líquido resultante das transferências do Fundeb, isto é, aqueles que receberam mais recursos do que contribuíram para a sua formação, assim como a quantidade dos que obtiveram decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, os que

mais contribuíram para a formação do Fundo do que receberam recursos dele para a aplicação em sua rede de ensino, podem ser observados na Tabela 6.

Tabela 6 - Quantidade de municípios por grupos com acréscimo ou decréscimo resultantes das receitas líquidas do Fundeb, no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente das destinações de recursos ao Fundeb)

Grupos	Quant. de municípios com Acréscimo	Quant. de municípios com Decréscimo
Grupo A	23	0
Grupo B	22	1
Grupo C	23	0
Grupo D	23	0
Grupo E	23	1
TOTAL	114	2

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

Logo, observa-se que, dos municípios da amostra, apenas dois, Antônio Almeida, do Grupo B, e Miguel Leão, do grupo E, apresentaram resultado líquido negativo, ou seja, contribuíram mais do que receberam de recursos pelo Fundeb durante toda a sua vigência, certamente em razão da sua pequena rede de ensino.

O Fundeb beneficiou os municípios que possuem maior quantidade de matrículas presenciais nas suas respectivas redes, representados, aqui, por aproximadamente 20% dos que compuseram a amostra (23 municípios, Grupo A).

A análise do Resultado Líquido do Fundeb no agrupamento, segundo a ordem decrescente das transferências do Fundo (Grupos 1 a 5), como exposto na Tabela 7, mostra que o Grupo 1 responde pela maior parcela líquida (59,4%), seguido do Grupo 2 com 19,7%, o Grupo 3 com 12%, o Grupo 4 com 6,7% e o Grupo 5 com 2,2%.

Tabela 7 - Participação percentual dos grupos de municípios de acordo com as receitas líquidas do Fundeb, no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente das transferências do Fundeb).

Grupos	Receitas Destinadas ao Fundeb (R$)	Transferências de Recursos do Fundeb	%	Resultado Líquido	%
Grupo 1	3.263.558.450,39	5.963.027.823,52	63,4	2.699.469.373,13	59,4
Grupo 2	511.520.622,03	1.406.223.463,37	14,9	894.702.841,34	19,7
Grupo 3	369.946.547,57	913.971.475,56	9,7	544.024.927,99	12,0
Grupo 4	350.761.604,83	654.104.274,11	7,0	303.342.669,28	6,7
Grupo 5	368.049.293,49	470.239.001,05	5,0	102.189.707,56	2,2
TOTAL	4.863.836.518,31	9.407.566.037,61	100,0	4.543.729.519,30	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

A avaliação dos municípios, de acordo com acréscimo ou decréscimo do resultado líquido de recursos recebidos do Fundeb, segundo o agrupamento por ordem decrescente das receitas recebidas do Fundo, resultou na distribuição exposta na Tabela 8.

Tabela 8 - Quantidade de municípios por grupos com acréscimo ou decréscimo resultantes das receitas líquidas do Fundeb, no período de 2007 a 2020 (ordem decrescente das transferências do Fundeb).

Grupos	Quant. de municípios com Acréscimo	Quant. de municípios com Decréscimo
Grupo 1	23	0
Grupo 2	23	0
Grupo 3	23	0
Grupo 4	23	0
Grupo 5	22	2
TOTAL	**114**	**2**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da plataforma FINBRA (2007 a 2020).

Assim como na análise dos grupos por contribuição à composição do Fundo, no exame dos grupos escalonados em ordem decrescente dos valores recebidos do Fundeb, apenas dois municípios, ambos do grupo 5, também Miguel Leão e Antônio Almeida, foram os que destinaram mais do que receberam.

Dos municípios com acréscimo nas transações (114), chama atenção Piracuruca que está entre os do Grupo E (municípios que menos contribuíram para a formação do Fundo) e no Grupo 1, dentre os que mais receberam recursos via transferência do Fundeb, tendo colaborado com R$ 4.981.381,54 e recebido R$ 112.181.524,39, o que equivale a R$ 107.200.142,85 (2.152,02% do que contribuiu), ou o equivalente a 21,52 vezes o valor que contribuiu.

5 CONCLUSÕES

Este texto tratou sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), examinando a contribuição dos municípios piauienses para sua composição e a distribuição dos respectivos recursos à rede de ensino municipal, no período de 2007 a 2020, com o objetivo de avaliar quantos e quais foram beneficiados ou

tiveram prejuízos com o modelo de financiamento da educação básica por ele estabelecida.

Para isso, foram utilizados dados das receitas do Fundeb de 2007 a 2020, coletados junto ao Sistema de Contas Anuais da plataforma Finanças do Brasil (Finbra), vinculada à Secretaria do Tesouro Nacional e, seguindo as indicações do estudo realizado pelo TCM-GO, agruparam-se os 116 municípios que tinham todas as informações no período estudado. Formaram-se, conforme o Princípio de Pareto, 5 grupos com 23 e 24 componentes, de acordo com a contribuição ao Fundeb e a fatia de recursos recebida.

Constatou-se que 19,8% dos municípios da amostra (23 municípios do Grupo A) contribuíram com 68,2% do total destinado por todos os grupos. Ou seja, eles contribuíram com R$ 3.317.599.469,59 de um total de R$ 4.863.836.518,31, correspondente à participação de todos os municípios da amostra na composição do Fundo municipal. Desse modo, não se confirmou o princípio de Pareto, sendo a proporção na composição do Fundo de, aproximadamente, 70/22, mas evidenciou Teresina como o maior contribuinte com 62,4% (R$ 2.069.593.554,19) do total do Grupo A (R$ 3.317.599.469,59) e 42,6% do total dos recursos destinados pelos 116 municípios ao FUNDEB (R$ 4.863.836.518,31), seguido de Parnaíba, o segundo maior com R$ 232.911.298,61, equivalente a 7% do total do Grupo e a 4,8% do total destinado pelos 116 municípios ao Fundeb.

Na distribuição do Fundeb, apurou-se que o Grupo 1, formado por 19,8% dos municípios, foi o mais beneficiado, tendo recebido 63,4% dos recursos do Fundo, com Teresina, o maior beneficiário, recebendo 40,51% do total do Grupo 1 e 24,72% do total recebido pelos 116 municípios, e Parnaíba, o segundo maior, recebendo 8,71% e 5,32% respectivamente. Nesse conjunto de 23 municípios que mais contribuíram, constam 19 pertencentes ao Grupo A, três do Grupo B (Jaicós, Capitão de Campos e Regeneração) e um do Grupo E (Piracuruca).

Na diferença entre os valores destinados ao Fundo e os recebidos tem-se que um grupo recebeu R$ 5.865.063.700,87 do total das transferências do Fundeb (R$ 9.407.566.037,61), ou seja, 62,3% do total, tendo ficado com resultado líquido de R$ 2.547.464.231,28, equivalente a 56,1% do total líquido recebido por todos os grupos.

No segundo agrupamento, o Grupo 1, que contribuiu com R$ 3.263.558.450,39, recebeu R$ 5.963.027.823,52 (63,4%), tendo um saldo líquido de R$ 2.699.469.373,13, equivalente a 59,4% do total líquido recebido por todos os grupos.

Nos dois agrupamentos, todos os grupos receberam do Fundeb mais do que contribuíram e, dentre os 116 municípios da amostra, apenas dois, Antônio Almeida e Miguel Leão, apresentaram resultados negativos, isto é, receberam menos do que destinaram ao Fundo. Entre os 114 em que se registrou acréscimo, destaca-se Piracuruca como o que obteve melhor resultado relativo, pois integrou o grupo dos que menos contribuíram (Grupo E), e o dos que mais receberam recursos (Grupo 1).

O modelo de financiamento da educação básica estabelecida pelo Fundeb, portanto, beneficiou mais municípios do que prejudicou. Contudo, não se confirmou como um Teorema de Pareto numa proporção 80/20, pois apresentou uma proporção de aproximadamente 70/22 na composição do Fundo pelas destinações de recursos municipais e de aproximadamente 65/25 na distribuição dos recursos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006**. Aprova o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 nov. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n os 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 21 e 22 jun. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças do Brasil (FINBRA)**: Dados Contábeis dos Municípios - 1989 a 2012. [online], 31 de janeiro de 2013. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/finbra-dados-contabeis-dos-municipios-1989-a-2012/2012/26. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Siconfi - Finbra - Demonstrativos de Contas Anuais** [2013 a 2020]. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/consultas-siconfi/siconfi-finbra-demonstrativos-de-contas-anuais. Acesso em: 05 jul. 2021.

DAVIES, N. Fundeb: uma avaliação. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia (MG), v. 10, n. 1, p. 100-115, 22 fev. 2021. DOI: https://doi.org/10.14393/REPOD-v10n1a2021-57601. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/57601. Acesso em: 05 jul. 2021.

ENCINAS, R.; DUENHAS, R. A. O FUNDEB e a desigualdade educacional nos municípios do estado do Paraná. **Educ. Soc.**, Campinas (SP), v. 41, p. 01-14, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/ES.220151. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/VCTPCGyrND7HZmDqV99YZhS/?lang=pt. Acesso em: 05 jul. 2021.

GOIÁS. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás. **Estudo acerca das receitas do FUNDEB/GOIÁS no exercício de 2018**. Goiânia: TCM, 2019. Disponível em: https://www.tcmgo.tc.br/site/wp-content/uploads/2019/12/Estudo-FUNDEB-2019.pdf. Acesso em: 06 ago. 2021.

GUTIERRES, D. V. G.; FARIAS, L. de M.; TERTO, D. C. Financiamento da educação no contexto do federalismo. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia (MG), v. 10, n. 1, p. 46-62, 19 fev. 2021. DOI: https://doi.org/10.14393/REPOD-v10n1a2021-57799. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/57799. Acesso em: 06 ago. 2021.